



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5790

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Errata no Termo de Ratificação publicado no Diário Oficial do Município em 07/06/2019, edição 5785.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS *GABINETE DO PREFEITO*

ERRATA NO TERMO DE RATIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação publicado no Diário Oficial do Município em 07/06/2019, edição 5785, onde se lê:

RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta do grupo **FABRICANTES** para realização de atividades de recreação e lazer com duração de uma hora e trinta minutos durante os Festejos Juninos – Edição 2019, no Município de Santo Antônio de Jesus, conforme Projeto Básico.

LEIA-SE:

RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta do grupo **FABRICANTES** para realização de atividades de recreação e lazer com duração de uma hora e trinta minutos durante os Festejos Juninos – Edição 2019, no Município de Santo Antônio de Jesus, conforme Projeto Básico.